



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 190 • SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
 Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER Nº 03 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei nº
 018/2024.

AUTOR: Poder Executivo
 RELATOR: Vereador Germano Monteiro da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 18, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, através de emenda impositiva do Governo do Estado da Paraíba, destinado a aquisição de veículos para a saúde.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na ementa do Projeto.

Diante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse ser adequado as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 18/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil) reais ao orçamento vigente para a compra de veículos para a Secretaria de Saúde Municipal.

Os recursos foram oriundos do Governo do Estado da Paraíba através de emenda impositiva e representa transferência especial dos estados.

Para o município e Cuitegi, representa excesso de arrecadação e, por isso necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

Diante de tudo o que foi relatado, este relator emite voto favorável a tramitação do PL em Plenário.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.


 Germano Monteiro da Silva
 Relator


 Maria da Luz Ribeiro Saraiva
 Presidente


 Leonilde da Silva
 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
 Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER Nº 010 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei nº
 021/2024.

AUTOR: Poder Executivo
 RELATOR: Vereador Germano Monteiro da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Contrato de Repasse nº 887.357/2019, oriundo do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na ementa do Projeto.

Diante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse ser adequado as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 021/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais ao orçamento vigente para a construção de portais turísticos.

Os recursos foram oriundos do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 887.357/2019, oriundo do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, representando excesso de arrecadação para o município de Cuitegi e, por isso, necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

Diante do que foi analisado, não se observou qualquer óbice constitucional ou das técnicas legislativas ao projeto. Portanto, há de se levar em conta a admissibilidade da propositura, votando, este relator pela regular tramitação da matéria em plenário.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.


 Germano Monteiro da Silva
 Relator


 Maria da Luz Ribeiro Saraiva
 Presidente


 Leonilde da Silva
 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
 Gabinete do Vereador Germano Monteiro da Silva

PARECER Nº 011 / 2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO, ao Projeto Lei nº
 019/2024.

AUTOR: Poder Executivo
 RELATOR: Vereador Germano Monteiro da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 19, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, através de emenda impositiva do Governo Federal para pavimentação asfáltica e reforma de praça.

O referido Projeto chegou a esta Comissão no dia 11 de junho do corrente ano e encaminhado para esta relatoria em data posterior, conforme ofícios de encaminhamentos. Numa primeira análise foram constatadas possíveis inconsistências e falta de informações que deveriam vir obrigatoriamente na ementa do Projeto.

Diante disso, a comissão resolveu pelo pedido de informações sobre o PL ao Poder Executivo. Já com as respostas do Poder Executivo, a comissão resolveu devolver o PL para que a Procuradoria do Município procedesse com as alterações necessárias para que o PL pudesse ser adequado as técnicas legislativas impostas pela Lei Municipal nº 650/2023.

Como o Projeto devidamente corrigido, a relatoria passou a analisar o projeto com as tramitações de praxe.

ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 19/2024 pede uma abertura de crédito especial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais ao orçamento vigente para a instalação de pavimentação asfáltica e para a reconstrução de praça.

Os recursos foram oriundos do Governo Federal através de emenda impositiva, representando excesso de arrecadação para o município de Cuitegi e, por isso, necessitam da autorização legislativa para inclusão no orçamento anual, anteriormente aprovado pela Câmara de Vereadores.

O Projeto traz em seu texto que do valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais serão destinados à reconstrução e praça. Os recursos serão orçados na Secretaria de Transporte e na Secretaria de Serviços Urbanos.

Diante de tudo o que foi relatado, este relator emite voto favorável a tramitação do PL em Plenário, pois o mesmo se encontra dentro das técnicas legislativas impostas pela legislação municipal, além de se encontrar dentro dos perfetivos moldes constitucionais.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cuitegi, aos 20 de setembro de 2024.


 Germano Monteiro da Silva
 Relator


 Maria da Luz Ribeiro Saraiva
 Presidente


 Leonilde da Silva
 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
15ª LEGISLATURA 2021 – 2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LÚIS DE FRANÇA
 PRESIDENTE

MARIA DA LUZ RIBEIRO SARAIVA
 PRIMEIRA-SECRETÁRIA

SEVERINO BATISTA DA SILVA
 VICE-PRESIDENTE

GERMANO MONTEIRO DA SILVA
 SEGUNDO-SECRETÁRIO